



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67  
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FEA Nº 002/2019 PARA DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR

A **Fundação Educacional Araçatuba - FEA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de contratação temporária de Professor I para os cursos de Administração, Direito e Psicologia da Fundação Educacional Araçatuba – FEA, **TORNA PÚBLICO** a abertura de **PROCESSO SELETIVO PARA O ENSINO SUPERIOR**, no período de 03 a 10 de janeiro de 2020, das 09 às 16 horas, para preenchimento de vagas na função de **Professor I**, nos termos do artigo 7º, alínea g da Lei nº 152/2004, em caráter temporário, para ministrar aulas nas matérias a seguir discriminadas.

### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA GRADUAÇÃO E DAS DISCIPLINAS

- 1.1. Seleção para Contratação de 01 (um) professor nível (PI), em caráter de temporário, que seja graduado em Administração e especialista na área, para ministrar a disciplina de Sistema de Informação III, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno.
- 1.2. Seleção para Contratação de 01 (um) professor nível (PI), em caráter de temporário, que seja graduado em Administração e especialista na área, para ministrar a disciplina de Plano de Negócios, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno.
- 1.3. Seleção para Contratação de 01 (um) professor nível (PI), em caráter de temporário, que seja graduado em Administração e especialista na área, para ministrar a disciplina de Administração de Custos, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno.
- 1.4. Seleção para Contratação de 01 (um) professor nível (PI), em caráter de temporário, que seja graduado em Direito e especialista na área, para ministrar a disciplina de Teoria Geral do Estado I, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno.
- 1.5. Seleção para Contratação de 01 (um) professor nível (PI), em caráter temporário, que seja graduado em Ciências Biológicas e que possua especialização na área, para ministrar as disciplinas de Biologia Aplicada a Psicologia com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno; Neuroanatomia Funcional, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno e Psicofarmacologia, com carga horária de 2h/a Diurno e 2h/a Noturno.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento temporário, pelo Regime Celetista (CLT), em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 152/2004.
- 2.2. Constitui pré-requisito ao provimento do emprego, a ser comprovado no ato da inscrição, a Habilitação Profissional para Magistério, correspondente ao Ensino Superior e experiência mínima de 06 (seis) meses no Ensino Superior na área de escolha e na disciplina a ser ministrada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

- 3.1. Os docentes contratados ficarão sujeitos às normas federais e estaduais sobre educação e ao Regimento Interno da Unidade de Ensino mantida pela FEA, e serão submetidos às seguintes condições de trabalho:
  - 3.1.1. Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT por tempo determinado, abrangendo o período da contratação até junho de 2020, **podendo ser prorrogado, a critério e conveniência da FEA e FAC- FEA.**
  - 3.1.2. Contrato do Professor I será por Prazo Determinado pelo período descrito no item 3.1.1, em Regime de Hora-Aula, cada qual com duração de 60 (sessenta) minutos;
  - 3.1.3. Vencimentos fixados: R\$ 53,26 (cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), mais acréscimos legais, por hora/aula.
  - 3.1.4. A Carga Horária será fixada na atribuição de aulas, podendo, para ministrar as referidas aulas, ser contratado mais de um docente.
  - 3.1.5. Proceder de imediato a abertura de conta-salário no Banco do Brasil S/A, para depósito das verbas trabalhistas.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Para inscrever-se, o interessado deverá:
  - 4.1.1. Retirar na Administração Central da FEA a Ficha de Inscrição;
  - 4.1.2. Preencher a Ficha de Inscrição;
  - 4.1.3. Anexar à ficha de Inscrição o Currículo Lattes devidamente documentado e atualizado;
  - 4.1.4. Comprovar ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro com visto que, na forma da legislação específica, permita-lhe participar do processo seletivo;



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67  
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

4.1.5. Ter experiência comprovada de no mínimo **06 (seis) meses** na docência do Ensino Superior, na disciplina escolhida.

4.1.6. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida mediante depósito identificado, em nome da Fundação Educacional Araçatuba, Banco do Brasil – ag. 0179-1 – c.c. 5006-7, devendo o respectivo comprovante ser anexado na ficha de inscrição, cuja devolução não será em hipótese nenhuma procedida.

4.1.7. O deferimento da inscrição do candidato decorrerá da análise realizada pela Banca Examinadora nomeada por Portaria da Diretoria Administrativa. O indeferimento da inscrição, caso houver, será tornado público através do site da Instituição [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br)

## CLÁUSULA QUINTA: DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos que tiverem deferidas suas inscrições serão convocados pelo site da FEA, conforme prevê o Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I, para a Prova Escrita, que terá duração de 02 (duas) horas, e se realizará no dia 18/01/2020, às 09horas, na Fundação Educacional Araçatuba, sito à rua Maurício de Nassau, 1191, bairro Santana, Araçatuba – SP, constando de 20 questões objetivas, valendo 5 (cinco) pontos cada, conforme bibliografia indicada.

5.2. Serão chamados, em uma primeira etapa, para a prova didática os três primeiros candidatos classificados na prova objetiva, para cada função.

5.2.1. Havendo necessidade, poderão ser chamados outros três candidatos para nova prova didática.

5.3. A prova didática será realizada no dia 25 de janeiro de 2020, a partir das 09horas, na Rua Maurício de Nassau nº 1191, em Araçatuba-SP.

5.3.1. A avaliação didática será avaliada de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4. A classificação final dos candidatos habilitados dar-se-á pela somatória da nota obtida na Prova Objetiva e na Prova Didática, conforme pontuação especificada no **Anexo IV**.

## CLÁUSULA SEXTA: DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Havendo igualdade na Classificação Final, terá preferência, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente o candidato:

6.1.1. que obtiver maior nota na Prova Prática;

6.1.2. que obtiver maior nota na Prova Escrita;

6.1.3. que exerceu efetivamente maior tempo a função de Professor em nível superior, no curso para o qual se submeter a concorrer;

6.1.4. que tiver maior idade.

6.2. Persistindo o empate haverá sorteio.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMISSÃO

7. Condições para Admissão:

7.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos e as aulas serão atribuídas conforme as normas internas da Fundação Educacional Araçatuba – FEA, sendo convocado o próximo candidato caso haja desistência formalizada de algum deles ou o seu não comparecimento ao dia e hora da convocação.

7.2. O candidato admitido na área de conhecimento discriminada no preâmbulo estará sujeito a ministrar aulas nos horários estabelecidos pela Instituição.

7.3. Por ocasião da admissão, o candidato se comprometerá formalmente a cumprir as determinações regimentais e as normas legais pertinentes.

7.4. A aprovação no Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato, a qual será efetivada segundo os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da FEA.

7.4.1. O candidato habilitado, quando da contratação, deverá firmar Declaração de disponibilidade para assumir as aulas que vierem a lhe ser atribuídas, nos horários estabelecidos para as mesmas.

7.4.2. O candidato habilitado, quando da contratação, deverá apresentar toda a documentação exigida por ocasião da convocação, inclusive da carteira profissional de trabalho.

7.4.3. A admissão será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico indicado pela FEA, que constate a aptidão do candidato.

7.4.4. O candidato habilitado, quando da contratação, deverá apresentar declaração do exercício de outra função, cargo ou emprego público, incluindo aposentadoria, para a análise da possibilidade de acumulação nos termos da Constituição Federal.

7.4.5. O candidato habilitado, quando da contratação, deverá apresentar Declaração de experiência mínima de 06 (seis) meses em Ensino Superior.



# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**

**LEI MUNICIPAL 1.306/67**

**RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71**

**Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP**

**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52**

## **CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS**

8.1. A cada etapa que contar com decisão das comissões ou da Diretoria Administrativa da FEA caberá recurso por aquele que tiver seus interesses contrariados, sendo os prazos e respectivas datas de cada um dos eventos fixados no Cronograma do Processo Seletivo, Anexo I.

## **CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A seleção será processada pela Banca Examinadora, na sede da FAC-FEA – Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba.

9.3. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente à FEA, para preenchimento da inscrição, apresentação de documentos e aplicação das provas, não sendo admitidos procuradores, tampouco inscrições via correio ou qualquer outro meio de apresentação.

9.4. A inexistência das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.5. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no site da FEA – [www.feata.edu.br](http://www.feata.edu.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato(a) acompanhar os comunicados.

9.6. À Diretoria Administrativa é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial e insanável, promovendo-se a apuração de responsabilidades.

9.7. À Diretoria Administrativa é facultada a contratação de mais de um candidato classificado para a mesma vaga, obedecendo a ordem de classificação, na iminência do contratado estar absolutamente impedido de absorver todos os horários.

9.8. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria Administrativa, ouvida a Comissão nomeada.

Araçatuba, 30 de dezembro de 2019.

**Fundação Educacional Araçatuba**



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67  
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	DISCRIMINAÇÃO
30/12/2019 – Segunda feira	PUBLICAÇÃO NO SITE DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
30/12/2019 – Segunda feira	PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO EDITAL DE INSCRIÇÃO
03 à 10/01/2020 – Sexta Feira	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES - HORÁRIO DAS 09 às 16 horas
10/01/2020 – Sexta Feira	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – 16H00
13/01/2020 – Segunda Feira	ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PELA BANCA EXAMINADORA
13/01/2020 – Segunda Feira	PUBLICAÇÃO NO SITE DA FEA, ÀS 20H00, DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS
15/01/2020 – Quarta Feira	PRAZO DOS POSSÍVEIS RECURSOS (Dois dias).
15/01/2020 – Quarta Feira	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO SITE DA FEA
15/01/2020 – Quarta Feira	RESULTADOS DOS POSSÍVEIS RECURSOS IMPETRADOS NO SITE DA FEA
18/01/2020 – Sábado	PROVA ESCRITA ÀS 09 HORAS
20/01/2020 – Segunda Feira	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS NO SITE DA FEA
22/01/2020 – Quarta Feira	PRAZO DOS POSSÍVEIS RECURSOS (Dois dias).
23/01/2020 – Quinta Feira	RESULTADOS DOS POSSÍVEIS RECURSOS IMPETRADOS ÀS 16 HORAS NO SITE DA FEA
25/01/2020 Sábado	PROVA DIDÁTICA ÀS 09 HORAS DURAÇÃO DE CADA APRESENTAÇÃO – 30 MINUTOS
26/01/2020 – Domingo	PUBLICAÇÃO NO SITE DA FEA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
28/01/2020 – Terça Feira	PRAZO DOS POSSÍVEIS RECURSOS (Dois dias).
28/01/2020 – Terça Feira	ENCERRAMENTO DO PRAZO RECURSAL ÀS 16 HORAS
29/01/2020 – Quarta Feira	PUBLICAÇÃO NO SITE DA FEA DO JULGAMENTO DOS RECURSOS ÀS 18 HORAS
29/01/2020 – Quarta Feira	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E CHAMAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS – 20 HORAS

Araçatuba, 30 de dezembro de 2019.

Fundação Educacional Araçatuba



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67  
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR - FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: ( ) PROFESSOR I

ÁREA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ . ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ . CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ . TELEFONE RESIDENCIAL: ( ) \_\_\_\_\_

TELEFONE CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ARAÇATUBA: \_\_/01/2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67  
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

## ANEXO III

### BIBLIOGRAFIA – PROCESSO SELETIVO 002/2019 – FAC-FEA

#### Bibliografia do componente geral:

1. CASTANHO, SÉRGIO; Maria Eugênia (Orgs.) **Temas e textos em metodologia do ensino superior**. Campinas: Papyrus, 2001.
2. DÍAS BORDENAVE, Juan; PEREIRA, Adair Martins. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 2008.
3. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

#### Bibliografias Componentes específicos:

##### DISCIPLINA: Sistema de Informação III – Administração

1. CRUZ, Tadeu. **Sistemas de Informações Gerenciais: Tecnologia da informação e a empresa do século XXI**. São Paulo: Atlas, 1998.
2. LAUDON, K. **Sistemas de Informação gerenciais**. 9.ed. São Paulo: Person Education, 2010.
3. OBRIEN, James.A. **Sistemas de informação: e as decisões gerenciais na Era da internet**. São Paulo: Saraiva, 2003.
4. STAIR.R.M. **Princípios de Sistemas de Informação**. 2 ed. LTC, 1998.

##### DISCIPLINA: Administração de Custos I – Administração

1. BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. **Gestão de Custos e formação de preços: com aplicação na calculadora HP 12C e Excel**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. HERNANDEZ PEREZ JR., José; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. **Gestão estratégica de custos**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.
3. HOJI, Masakazu. **Administração Financeira e orçamentária: matemática financeira aplicada, estratégia financeira, orçamento empresarial**. 10. Ed. São Paulo; atlas, 2012.

##### DISCIPLINA: Plano de Negócios – Administração

1. BERNARDI, Luiz Antonio. **Manual de Plano de Negócios: Fundamentos, processos e estruturação**. São Paulo: Editora Atls, 2006.
2. DEGEN, Ronald. **O empreendedor: empreender como opção de carreira**. São Paulo: Pearson, 2009.
3. DOLABELA, F. **Oficina do Empreendedor; a metodologia do ensino que ajuda a transformar conhecimento em riqueza**. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1999.
4. FINCH, Brian. **Como redigir um plano de negócios**. Clío: São Paulo, 2008.

##### DISCIPLINA: Teoria Geral do Estado I - Direito

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. São Paulo: Malheiros, 2015.  
DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de teoria geral do estado**. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.  
MALUF, Sahid. **Teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2015.  
BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de teoria do estado e ciência política**. São Paulo: Celso Bastos Editora, 2004.  
BERGEL, Jean-Louis. **Teoria geral do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.  
BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004.  
REALE, Miguel. **Teoria do direito e do estado**. São Paulo: Saraiva, 2003.  
KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

##### DISCIPLINA: Biologia Aplicada à Psicologia – Psicologia

DE ROBERTS, E.M.D.; HIB, J. **Bases da biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.  
JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 15. ed. Rio de Janeiro: Koogan, 2005.  
MOTTA, P.A. **Genética Humana Aplicada à Psicologia: Nutrição, Enfermagem e Fonoaudiologia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2005.

##### DISCIPLINA: Neuroanatomia Funcional - Psicologia

KOLB, B. & WHISHAW, I. **Neurociência do Comportamento**. Barueri, SP: Editora Manole, 2002.



# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**

**LEI MUNICIPAL 1.306/67**

**RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71**

**Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP**

**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52**

LENT, R. NEUROCIÊNCIA: da mente e do comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MACHADO, A. Neuroanatomia Funcional. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2003.

**DISCIPLINA: Psicofarmacologia - Psicologia**

KOLB, B. & WHISHAW, I. Neurociência do Comportamento. Barueri, SP: Guanabara Koogan, 2002.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITER, J.M.; MOORE, P.K. Farmacologia. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SHELLACK, G. Farmacologia: uma abordagem didática. São Paulo: Fundamento, 2006.

Araçatuba, 30 de dezembro de 2019.

**Fundação Educacional Araçatuba**



# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**

**LEI MUNICIPAL 1.306/67**  
**RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71**  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52**

## **ANEXO IV**

### **PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA**

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Elaboração do Plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências.</b>	<b>10,0</b>
<b>Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)</b>	<b>30,0</b>
<b>Objetividade e Clareza</b>	<b>20,0</b>
<b>Adequação ao nível de Graduação</b>	<b>20,0</b>
<b>Capacidade de Comunicação</b>	<b>10,0</b>
<b>Uso de Recurso Didático</b>	<b>10,0</b>
<b>Total de Pontos (0 a 100)</b>	<b>100,0</b>

Araçatuba, 30 de dezembro de 2019.

**Fundação Educacional Araçatuba**



# **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA**

**LEI MUNICIPAL 1.306/67**  
**RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71**  
Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP  
**C.N.P.J. 44.417.764/0001-52**

## **ANEXO V**

### **PROCESSO SELETIVO FEA Nº 002/2019 PARA DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR**

**A BANCA EXAMINADORA**, constituída pela Portaria nº 252/2019, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a relação de inscrições deferida e indeferidas referente ao Processo Seletivo supra citado:

#### **DEFERIDAS**

- 1- Sistema de Informação III**  
a)
- 2- Teoria Geral do Estado I**  
a)
- 3- Biologia Aplicada a Psicologia**  
a)
- 4- Neuroanatomia Funcional**  
a)
- 5) Psicofarmacologia**  
a)

**ARAÇATUBA, 13 de janeiro de 2020.**

-----  
-----  
-----



# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA

LEI MUNICIPAL 1.306/67

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI 1547/71

Rua Maurício de Nassau, 1191 – CEP 16050-480 – Fone: (18) 3623-8098 – ARAÇATUBA – SP

C.N.P.J. 44.417.764/0001-52

## PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES NÍVEL UNIVERSITÁRIO FEA Nº 002/2019 ATA DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DA FAC-FEA

Aos xxxxx dias do mês de janeiro de 2020, em cumprimento ao Edital nº 002/2019 que estabelece as regras para o Processo Seletivo para admissão de candidatos na área acadêmica, cargo Professor I, realizaram-se nas dependências da FAC-FEA – Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, sito à Rua Maurício de Nassau nº 1191 – Bairro Santana, nesta cidade de Araçatuba, a avaliação do candidato(a) ..... que apresentou **PROVA DIDÁTICA**, nos termos do que dispõe o Edital nº 002/2019 que concorre ao cargo de **Professor I** para ministrar a disciplina de .....

A Comissão de Seleção Pública composta pelos seguintes membros: ....., ....., ....., **DECLARAM** que o(a) candidato(a) obteve a seguinte pontuação:

a) prova escrita : \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
c) prova didática : \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
Pontuação total: : \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

E para efeito legal deste documento, eu ....., em conformidade com o edital lavrei a presente ata, que vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e pelos demais membros da Comissão de Seleção Pública.

---

---

---